

OFÍCIO Nº 69 - 2025

Ouro Preto, 25 de fevereiro de 2025

À Câmara de Vereadores de Ouro Preto - CMOP

A/C. Sr. Vantuir Antônio da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 47023

Correspondência Recebida

Em 13/03/24

Ass. 1000 Hs e 16h40 Min

Assunto: Resposta à Representação nº 59/25

Referência: Saneamento – bairro Dom Bosco, distrito de Cachoeira do Campo

Prezado,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitschek, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11, com os cordiais cumprimentos, vem por meio deste oferecer resposta à Representação em epígrafe.

Em atenção ao solicitado por esta Câmara de Vereadores, cumpre-nos inicialmente recordar, como é de conhecimento do Município, que o bairro Dom Bosco é objeto de longa disputa judicial, cujo processo de regularização fundiária segue em tramitação junto aos órgãos competentes.

Outrossim, a Saneouro reitera as informações encaminhadas a esta Câmara de Vereadores por meio do Ofício 286-2024, anexo I, que dispõe sobre os impedimentos relativos ao abastecimento para a localidade supracitada e as informações encaminhadas à Procuradoria Geral sobre o fato.

O Regulamento de Serviços, Lei nº 1126/2018, aprovado por esta Casa Legislativa, em seu Artigo 69, determina os procedimentos para aprovação de loteamentos no que se refere aos projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário junto a Concessionária.

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitschek, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi

CEP: 35402-179 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000

saneouro@gsinima.com.br

Art. 69 Em todo projeto de loteamento, o Prestador de Serviços deverá ser consultado pelo interessado ou pela Secretaria Municipal responsável pela Regulação Urbana, sobre a possibilidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, sem prejuízo do que dispõem as normas de posturas e obras municipais, bem como as de parcelamento, ocupação e uso do solo.

Parágrafo único - Os procedimentos de aprovação seguirão protocolos padronizados pelo Prestador de Serviços, informados em consulta preliminar, baseados em formulários também padronizados com responsabilidade de preenchimento do requerente e do Prestador de Serviços.

- I. Deverão ser apresentadas documentações que identifiquem empreendimento conforme protocolos do Prestador de Serviços;
- II. Deverão ser apresentados projetos com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica;
- III. O projeto não poderá ser alterado no decurso da execução da obra, sem a prévia aprovação do Prestador de Serviços;
- IV. O empreendedor poderá iniciar as obras somente após informar ao Prestador de Serviços o início das obras;
- V. As aprovações terão validade máxima de 1 ano;
- VI. Vencida a aprovação, não concluídas as obras, o empreendimento deverá passar novamente por procedimento de ratificação dos protocolos de aprovação.
- VII. No procedimento de ratificação as contrapartidas imputadas ao empreendedor podem ser readequadas conforme interesse do Prestador de serviços.

TRECHO EXTRAÍDO DO REGULAMENTO DE SERVIÇOS, LEI Nº 1126/2018, ARTIGO 69 DO CAPÍTULO I

Por fim, é válido destacar, que a mesma Lei, em seu Artigo 80, dispõe sobre a construção dos ramais de abastecimento de Água e esgotamento sanitário dos agrupamentos de edificações e conjuntos habitacionais, cujos custos são exclusivos do empreendedor, após aprovação pela Concessionária.

Art. 80 Os Sistemas de Abastecimento de Água e esgotamento sanitário dos agrupamentos de edificações e conjuntos habitacionais serão construídos e custeados, exclusivamente, pelo responsável pelo empreendimento ou particular interessado.

TRECHO EXTRAÍDO DO REGULAMENTO DE SERVIÇOS, LEI Nº 1126/2018 ARTIGO 80 DO CAPÍTULO III

Nada mais havendo a tratar, me despeço e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Evaristo Bellini
Superintendente
CPF: 490.619.256-49

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35402-179 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

À Câmara de Vereadores De Ouro Preto

A/C. Ilmo. José Geraldo Muniz (Zé do Binga)
PresidenteAssunto: Resposta à Representação 197/2024Referência: Abastecimento: bairro Dom Bosco, distrito de Cachoeira do Campo

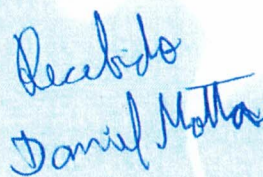
Prezado,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitschek, nº 717, Loja 3, Bairro Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11, respeitosamente, vem por meio deste oferecer resposta à representação em epígrafe.

Em atenção ao solicitado, a Saneouro reitera as informações já encaminhadas à Procuradoria-Geral do Município, por meio do Ofício nº 326/2023, protocolado no dia 13 de dezembro de 2023, que trata sobre o abastecimento no bairro Dom Bosco, localizado no distrito de Cachoeira do Campo, também conhecido como Residencial Dom Bosco.

A concessionária encaminha, em anexo, a íntegra do documento para conhecimento. Sem mais para o momento, despeço-me e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Evaristo Bellini
Superintendente
Evaristo Bellini
Superintendente
CPF: 490.619.256-49
03/10/24

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35402-179 | Ouro Preto - MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2023.

À Procuradoria Geral do Município de Ouro Preto

A/C. Ilma. Sra. Adele Fayez Armache

Procuradora Geral do Município

Recebido em
13/12/23 as 14:40 hrs
Alexandra Martins Vilaca
Procuradoria Jurídica

Assunto: Resposta ao ofício nº 2794/2023/PGM

Referência: Abastecimento Residencial Dom Bosco, distrito de Cachoeira do Campo

Prezada Procuradora,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11, respeitosamente, vem por meio deste oferecer resposta ao ofício em epígrafe.

Em atenção ao solicitado, a Saneouro reitera as informações já encaminhadas 1ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto acerca da prestação de serviços de abastecimento de água do bairro Dom Bosco, distrito de Cachoeira do Campo, também conhecido como “Residencial Dom Bosco.

Cumpre-nos inicialmente recordar, como é de conhecimento do Município, que o bairro Dom Bosco é objeto de longa disputa judicial, cujo processo de regularização fundiária segue em tramitação junto aos órgãos competentes. Tal informação pode ser ratificada, inclusive, por notícia veiculada pelo Jornal Primaz, versão digital, publicada no dia 03 de outubro de 2022. Trata-se, portanto, de um bairro desprovido de infraestrutura, uma vez que existe um conflito quanto à posse dos terrenos.

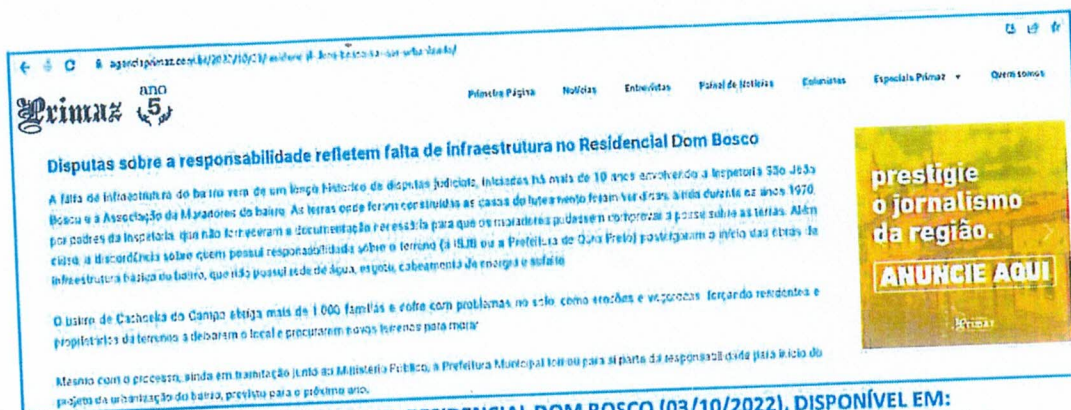
SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi

CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000

saneouro@gsinima.com.br

Representação 197/2023
CMOP



NOTÍCIA JORNAL PRIMAZ: RESIDENCIAL DOM BOSCO (03/10/2022), DISPONÍVEL EM:
<https://www.agenciaprimaz.com.br/2022/10/03/residencial-dom-bosco-vai-ser-urbanizado/>

Diante do exposto e considerando o entrave jurídico quanto à legalidade do residencial, e, ainda, que a região sequer foi repassada à administração da Concessionária, uma vez que não consta no Termo de Referência, Anexo IX do Edital de Concessão – Processo Licitatório nº 06/2018, a Saneouro esclarece que aguarda a conclusão do processo judicial para planejamento e início de investimentos no local, em conformidade com as exigências legais impostas pela Lei nº 1.126/2018 que trata do Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Ouro Preto.

Sendo o que se cumpria para o momento, subscreve com votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,


Evaristo Bellini
Superintendente

Evaristo Bellini
Superintendente
CPF: 490.619.256-49

Ofício n.º 002794 /2023/PGM

Ouro Preto, 05 de novembro de 2023

Saneouro - GS INIMA . MIP
Av. Juscelino Kubitschek, 717 | Loja 3 | Vila Itacolomi

Assunto: Solicitações de Informações

Prezadas(os)

MUNICÍPIO DE OURO PRETO, entidade de direito público com sede na Praça Barão do Rio Branco, n.º 12, Pilar, Ouro Preto/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.295.295/0001-36, vem, por meio de sua Procuradora Geral "in fine", objetivando atender a requisição efetivada pelo Ministério Público, através do **Ofício n.º 0391/2023/1ªPJOP**, solicitar o encaminhamento, a esta Procuradoria, de informações atualizadas acerca do abastecimento de água dos moradores do Residencial Dom Bosco.


Adele Favez Armache
Procuradora-Geral Adjunta do Município de Ouro Preto

Adele Favez Armache
Procuradora Geral - Adjunta do MOP
OAB-MG 86.053

Recebemos em
07 / 12 / 2023
Verônica G.O. Gomes

Ofício n.º 0391/2023/1ªPJOP

Ref: Notícia de Fato - 02.16.0461.00313842023-76

Favor mencionar o número deste ofício em sua resposta

OURO PRETO, 24 de agosto de 2023.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Por meio do presente, com fundamento no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, "b" da Lei 8.625/93 e art. 74, da Lei Complementar nº 34/1994, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais **solicita** a Vossa Senhoria que preste informações atualizadas sobre como vem garantindo o abastecimento de água dos moradores do Residencial Dom Bosco.

Fixa-se o prazo de **10 (dez)** dias para cumprimento da solicitação.

Atenciosamente,

Fernando Mota Machado Gomes
Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor Dr. Diogo Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Município
Ouro Preto-MG

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

FERNANDO MOTA MACHADO GOMES, PROMOTOR SUBSTITUTO,
em 29/08/2023, às 19:09

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

24EE5-13SDF-FC604-A9AAE

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo
acesse

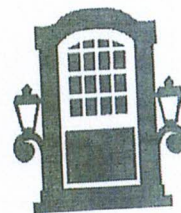
<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



REPRESENTAÇÃO: 197/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Vº 45269
Correspondência Recebida
Em 30/09/24
às 10:12 Hs e 13:46 Min

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, a presente representação, com os devidos cumprimentos, encaminhado a empresa Saneouro, solicitando o abastecimento de água na rua Alameda Miosótis, localizada no bairro Dom Bosco, no distrito de Cachoeira do Campo.

Atualmente, os moradores da referida rua estão enfrentando grandes dificuldades devido à ausência de abastecimento regular de água, o que compromete não só as atividades diárias essenciais, mas também a saúde e o bem-estar da comunidade. A falta de água afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores, que dependem do fornecimento contínuo para suas necessidades básicas, como higiene, alimentação e consumo.

Encaminhamos tal solicitação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Sala de Sessões, 10 de Setembro de 2024.

RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378
092670

Assinado de forma digital
por RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378092670
Dados: 2024.09.10
13:55:37 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - PSB

APROVADO em única discussão
Por [assinatura]
Sala das Sessões, 10 de setembro de 24
[assinatura] Presidente
Com 12 votos a favor e com — Votos contra
APR. MACIEL e Kuryan



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



REPRESENTAÇÃO: 59/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 46852
Correspondência Recebida
Em 18/02/25
Ass. VERA Hs e 12h45 Min

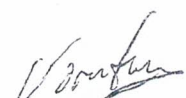
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente representação ao Sr. Evaristo Bellini, Superintendente da Saneouro, solicitando que informe a esta Casa quais são os planos para solucionar o saneamento básico no Bairro Dom Bosco, em Cachoeira do Campo.

Sala de Sessões, 18 de Fevereiro de 2025.

WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037
448620
Vereador (a) Kuruzu - PT

Assinado de forma
digital por
WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
Dados: 2025.02.18
10:23:14 -03'00'

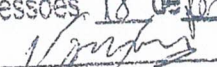

Vantuir Silva
Presidente
Câmara Mun. de Ouro Preto


Ricardo Gringo
Vereador
Câmara Mun. de Ouro Preto


Lilian França
Vereadora
Câmara de Ouro Preto

APROVADO em único discussão

Por
Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 25


Presidente

Com 12 votos a favor e com — Votos contra

AP- Lilão AP- Kuruzu



Ouro Preto

Recebido 21/02/2025